



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 3

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Germana Alinho Martins de Barros, Técnica Superior de Psicologia do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo, em primeiro lugar, apreciar a Audiência dos Interessados apresentada pela Candidata Cleópatra Fonseca Plácido Andrade, cuja Candidatura se havia proposto excluir no âmbito a Ata n.º 2, nos termos e com os fundamentos da mesma constantes.

A Candidata Cleópatra Fonseca Plácido Andrade, através da sua Audiência Prévia, apresentou o respetivo Certificado de Habilitações, cuja falta tinha constituído fundamento para a referida Proposta de Exclusão, sendo que a apresentação desse documento é admitida pelo Júri do Procedimento Concursal nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro ("Portaria").

Assim, é a Candidata Cleópatra Fonseca Plácido Andrade admitida, devendo, em consequência, ser publicada nova Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

A Reunião teve por objetivo, em segundo lugar, e nos termos da Portaria, elaborar a minuta da Prova de Conhecimentos, correspondente ao Primeiro Método de Seleção, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos Candidatos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimento, de realização individual será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, tendo a duração de 90 (noventa) minutos, com 30 (trinta) minutos de tolerância.

A Prova de Conhecimentos comporta 2 (dois) Grupos de Questões, o primeiro, de Âmbito Geral, e, o segundo, de Âmbito Específico.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

A Prova de Conhecimento é constituída por:

- i) Primeiro Grupo (Âmbito Geral): 10 (dez) questões de seleção do tipo escolha múltipla, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído 1 (um) valor por cada questão correta;
- ii) Segundo Grupo (Âmbito Específico): 2 (duas) questões de desenvolvimento, num total de 10 (dez) valores, sendo 5 (cinco) valores por cada questão.

Só é permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, em formato de papel e sem anotações ou comentários.

Elaborada a minuta da Prova de Conhecimentos pelo Júri do Procedimento Concursal, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Em terceiro lugar, a Reunião visou determinar a aplicação e agendamento do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º 3, alínea a), 8.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a), 9.º, n.º 1 e n.º 2, da Portaria.

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, que o Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, será realizado no próximo dia doze de dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, na Rua de Santa Comba, 5030-462 Santa Marta de Penaguião, devendo, para o efeito, ser notificados os Candidatos Admitidos através da Ata n.º 2, notificação, essa, a efetuar por Correio Eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,

(Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

1.º Vogal Efetivo,

(Dra. Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo,

(Dra. Germana Alinho Martins de Barros)